



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro, CEP: 58228-000  
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

LIDO EM 23/09/2013

*Demétrio Fereira de Azevedo*  
Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

EM 24/09/13

*Demétrio Fereira de Azevedo*  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 22/2013.

APROVADO EM  
30/09/2013

*Demétrio Fereira de Azevedo*  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GARGOS EFETIVOS E  
COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei  
Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara Municipal o presente  
Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura do Quadro efetivos os seguintes  
cargos:

- I – Motorista, duas vagas;
- II – Auxiliar de Enfermagem, uma vaga;
- III – Assistente Social, uma vaga;

Art. 2º. A remuneração dos cargos criados por esta Lei será o fixado  
para a categoria na Lei Municipal nº. 620/2013.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, PB, 04 de setembro de 2013.

*Antonio Justino de Araújo Neto*  
Prefeito